



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
CEP: 39.644-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

Estabelece critérios e define procedimentos para processo seletivo de candidatos à designação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Educação de Francisco Badaró, estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Francisco Badaró (MG), **Adelino Pinheiro de Sousa**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 753 de 08 de maio de 2009, e

Considerando a necessidade de contratação temporária de profissionais para atuarem na área da Educação, conforme vagas e condições dispostas no anexo I deste edital (número de vagas, cargos, carga horária diária e semanal), em razão da ausência de servidores efetivos em número suficiente para suprir a necessidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os interessados em participar do Processo Seletivo, cujas regras estão estabelecidas neste edital, para preenchimento das vagas para contratação temporária junto à Secretaria Municipal de Educação, observando-se o que se segue:

I - REGIME DE CONTRATAÇÃO: o regime de contratação é especial administrativo, em caráter TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, nos termos da lei municipal nº 753 de 08 de maio de 2009 e alterações posteriores, não sendo depositários para FGTS;

II - PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: os contratos terão duração de 06 meses, podendo serem prorrogados por períodos sucessivos ou até provimento dos cargos por servidor aprovado em concurso público, estando cada candidato ciente de que são considerados contratados, mediante contrato a serem obrigatoriamente firmados com os direitos e obrigações estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG e aceitos pelo contratado, em conformidade com a lei municipal nº 753 de 08 de maio de 2009, e normas constitucionais aplicáveis ao tema.

III - INSCRIÇÕES: o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos, até a data da referida seleção, o qual encontra-se no site oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró (<http://www.franciscobadaro.mg.gov.br/site/noticias>), sendo que, também, ficará exposto em locais públicos da cidade.

III.1 - As inscrições para o referido processo seletivo serão efetuadas, para a função pública nas escolas públicas da Rede Municipal de Educação de Francisco Badaró que se referem, na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Araçuaí, Centro de Francisco Badaró/MG;

III.2 - As inscrições se darão das 08 até 12 horas, entre os dias 23 a 25 de janeiro de 2019, sendo que no dia 25 se estenderão até as 16 horas.

III.3 - Para se inscrever deverá o (a) candidato(a):

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) apresentar comprovante de aptidão de estado de saúde física e mental;
- c) estar regularizado com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar (se do sexo masculino);


Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL